

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA N. 28132

De 16 de Maio de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o (a) senhor (a) ANDERSON MARQUES DE SOUSA, R.G. n. xx.xxx.xxx-4, classificado (a) em 6º (sexto) lugar (AMPLA CONC.) / 2º lugar (C.R) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (COVEIRO – PEDREIRO), enquadrado na Referência Salarial “101”, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2025. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28133

De 16 de Maio de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,

ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o (a) senhor (a) CAIO RAIMUNDINI, R.G. n. xx.xxx.xxx-5, classificado (a) em 1º (primeiro) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 01/2024, para o cargo de AGENTE DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO (ELETRICISTA), enquadrado na Referência Salarial “123”, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 13 de maio de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28134

De 16 de Maio de 2025.

Dispõe sobre retificação da Portaria n. 28118, de 29/04/2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., RESOLVE

Art. 1º A Portaria n. 28118, de 29 de abril de 2025, passa a constar com a seguinte redação:

Pela presente Portaria, NOMEIA o senhor MANOEL HENRIQUE RAYMUNDINI, R.G. n. XX.XXX.XXX-5, para exercer em Comissão, o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município da Estância Turística de Batatais, nos termos da Lei Complementar n. 56/2021, de 08.12.2021, a partir de 1 de maio de 2025, sem vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 16 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28127

De 07 de Maio de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, EXONERA a senhora MARISA BALLABEM ROTGER, R.G. n. xx.xxx.xx1, do cargo de Provedor por Concurso Público de PROFESSOR I a partir de 06/05/2025, POR MOTIVO DE PEDIDO DE DEMISSÃO, declarando, ao mesmo tempo, vago o referido cargo. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28126

De 07 de Maio de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielle Toneti – Secretário de Saúde
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Paula Simões Machado – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Aline Duarte – Secretário de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

2

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, NOMEIA o (a) senhor (a) MARIA ANGÉLICA MARTINS BEZERRA, R.G. n. xx.xxx.xxx-1, classificado (a) em 16º (décimo sexto) (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, enquadrado na Referência Salarial "174-A", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de maio de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28125

De 07 de MAIO de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora ISADORA GABRIELA PEGORIN C.P.F xxx.xxx.xxx-06, LICENÇA-MATERNIDADE de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com a CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e art. 8º da Lei Municipal n.º 3560, de 25.01.2019, a partir de 05 de MAIO de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 28124

De 07 de Maio de 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, NOMEIA o (a) senhor (a) UGO LEONARDO GENEROSO, R.G. n. xx.xxx.xxx-2, classificado (a) em 5º (quinto) lugar (AMPLA CONC.) do Concurso Público n.º 02/2022, para o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - CUIDADOR, enquadrado na Referência Salarial "132", com jornada semanal de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 05 de maio de 2025.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR

(JUNINHO GASPAR)

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.

ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR

CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N.º 15/2025

De 19 de maio de 2025.

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal S.C.R com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no procedimento administrativo de sindicância n.º 01/2025, cuja comissão processante, em seu relatório final, deliberou pela abertura de processo administrativo disciplinar nos termos que dispõe;

RESOLVE: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor S.C.R com a finalidade de apurar eventual infração de conduta funcional relacionada a "incontinência de conduta ou mau procedimento" e "ato lesivo da honra ou da boa fama praticado no serviço contra qualquer pessoa", referente aos fatos expostos no relatório final do procedimento administrativo de sindicância 01/2025, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Administração

Edital: Leilão Eletrônico nº 01/25-8001;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Alienação de bens móveis Inservíveis da Administração Pública Municipal. Os bens objeto do leilão ficarão expostos à vistoria pública nos dias 16/06/2025 e 17/06/2025 das 8:00 horas até às 15:00, nos locais indicados no edital. Data do Leilão: início da sessão pública: dia 24/06/2025 a partir das 09:00h – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 19.05.2025. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Mun. de Administração.

Extrato aditamento de contrato – Pregão Presencial nº 06/2021

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Alcans Telecom Ltda; Valor Aditado: R\$ 959,40; Assinatura: 16.05.2025; Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores "internet", com fornecimento de equipamentos de transmissão do sinal conforme especificações técnicas da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, bem como a instalação e configuração de sinal via fibra ótica de internet banda larga, para manutenção das atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DA Estância Turística de Batatais - SP. Bts, 19.05.2025. Vinícius Bérnago Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Obras, Planejamento e Serviços Públicos

Extrato de prorrogação contratual – Concorrência 28/2023-01

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: DGB Engenharia e Construções LTDA; Objeto: contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação da Av. Ayrton Senna. Assinatura: 05.05.2025; Vigência: 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir de 08 de maio de 2025. Bts, 19.05.2025. Riolando de Lollo Neto – Sec. Mun. Obras, Planej. Serviços Públicos.

Processo de Inexigibilidade nº 35/25 - A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea a da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Segunda-feira, 19 de Maio de 2025.

3

posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 35/25; contratada: Fundação Pesquisa e Desen. Adm. Contabilidade e Economia - FUNDACE; objeto: serviços técnicos de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos; valor: R\$ 280.000,00; Solicitação de Compra 156/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000092/2025, conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 19.05.25. Riolando de Lollo Neto – Secretário Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Processo de Inexigibilidade nº 37/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, RATIFICA, nos termos do artigo 74 inciso V da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de Inexigibilidade nº 37/25; locadores: Vladimir Luiz Guidetti e Aparecida Auxiliadora Tonetti Guidetti; objeto: locação de imóvel situado à Rua Dom Bosco, 954, Castelo, para instalação da casa de Acolhimento "Moisés de Oliveira", pelo período de 12 (doze) meses; valor: R\$ 32.100,00; Solicitação de Compra 220/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000093/2025; conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 19.05.25. Aline Cristina Duarte – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Cultura e Turismo

Processo de Inexigibilidade nº 41/25

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pela sua Secretária Municipal de Cultura e Turismo, RATIFICA, nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de

Inexigibilidade nº 41/25; contratada: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição – ECAD; objeto: pagamento de direitos autorais para realização do 3º "Dia Municipal da Paz"; valor: R\$ 4.301,84; Solicitação de Compra 232/2025; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000094/2025; conforme parecer e informações constantes no processo. Batatais, 19.05.25. Paula Simões Machado – Secretária Municipal de Cultura e Turismo.

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025–SMCT.

OBTENÇÃO DE PROPOSTA DE INTENÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL OSC, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, PARA A GESTÃO DOS EVENTOS TÉCNICOS DA 48ª FESTA DO LEITE DE BATATAIS/SP, CONJUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

Clique no link para acessar ao edital completo.

https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/EditaI_C.P._004_2025.pdf

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 475/2025 (Autor: Vereador André Luís da Silva)

De 07 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de homenagem.

EDUARDO HENRIQUE RICCI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do § 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, o seguinte Decreto Legislativo:-----

Art. 1º A Câmara Municipal de Batatais fica autorizada a realizar Sessão Solene em homenagem à "USINA BATATAIS", pelos 40 anos de fundação com relevantes serviços prestados no Município.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, compreendendo a confecção de placa e outras decorrentes, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM 07 DE MAIO DE 2025.

EDUARDO HENRIQUE RICCI
PRESIDENTE

Publicado no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP